



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte um. Abertura: Aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sexta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes João Davi Drum, Matheus Drum e Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Ezequiel Somavilla para leitura do texto bíblico, e aos demais permanecerem em pé, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Hilmar Geske, Otávio da Silva e senhoras Adelfa Conceição Beviláqua, Maria Iracema Gomes da Rosa e Terezinha Célia da Rosa. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 025/2021 – GP, onde encaminha Impacto orçamentário financeiro PL nº 1.388/2021, Ofício nº 026/2021 – GP, encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 1.389/2021, onde fica alterado o art, 97, inciso I, da Lei Municipal nº 579, de 08 de dezembro de 2004, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências” e 1.390/2021, onde “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”, e Ofício 027/2021 – GP, onde encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.387/2021. Na pauta Legislativa: Indicação nº 05/2021, de autoria do Vereador Jackson Rafael Ravello (MDB), Indicação nº 06/2021, de autoria do Vereador Jackson Rafael Ravello (MDB), Indicação nº 07/2021, de autoria do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP) e Projetos de Leis nºs 1.389 e 1.390/2021. Os Projetos de Lei nºs 1.389 e 1.390/2021 ficaram baixados nas comissões. Pequeno e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. **Ordem do dia:** O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 05, de 19 de fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Jackson, onde propõe ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de concessão de descontos nos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os municípios. Em discussão: O vereador Jackson a indicação tem por finalidade conceder aos Municípios de Estrela Velha um desconto maior no valor do IPTU, que tem como base de cálculo o valor venal de cada imóvel urbano. Somos sabedores dos problemas que o Cidadão Brasileiro vem enfrentando com a pandemia do Covid – 19 e principalmente, com o aumento contínuo e generalizado dos preços dos produtos e serviços, diminuindo cada vez mais o poder de compra dos assalariados e autônomos. Hoje já é concedido um desconto de antecipação do IPTU, porém a proposta visa conceder um desconto maior nos valores do imposto, ressaltando que esta é apenas uma indicação, que se houver interesse por parte do Executivo o mesmo deverá encaminhar Projeto de Lei contendo impacto orçamentário-financeiro para que assim não configure renúncia de receita. Então hoje como estamos passando por uma pandemia, existe o desemprego, alta dos produtos, há uma inflação que quase não temos controle e sabemos que o pessoal que mora na cidade, que paga IPTU, muitas dessas pessoas ganham um salário mínimo ou até dois esse valor pode ser simbólico, hoje se tem um desconto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

6% no valor pago a vista, há um pedido que se aumente esse valor no desconto, por exemplo, uma pessoa que pague R\$ 500 reais, aumentasse para 10% de desconto seriam R\$ 50 reais de desconto, pode não parecer muito, mas para uma pessoa que ganha um salário até dois é um valor significativo. Agente sabe hoje que os assalariados, os autônomos estão passando por uma dificuldade porque os preços estão se elevando, o valor do óleo diesel aumenta, frete aumenta, isso vai acarretar um valor nas mercadorias que nós vamos pagar a mais e o salário mínimo estagnou, parou, então aumentou o preço das mercadorias, o nosso poder de compras hoje já não comporta mais o que comprávamos há meses atrás, por isso eu sugeri e fiz esse pedido para que se beneficiem mais pessoas, agradeceu. O vereador Jardel acredita que essa indicação vai beneficiar a população, é de interesse do Executivo até porque a indicação já esta sendo contemplada no próprio Projeto de Lei nº 1.389 que entrou em pauta hoje, alterando esse artigo 97 que o Executivo já apresentou o projeto aumentando de 6% para 10% de desconto, conforme as palavras do vereador Jackson, estariam dando um aumento de 4%, que como a situação está hoje acredito que poderia se aumentar ainda mais, talvez em 12%, poderia por está indicação ser discutido a possibilidade, claro que hoje o projeto já esta em tramitação na câmara municipal, mas ressalta que é uma ótima ideia e tudo que os munícipes puderem economizar, tem a questão do pagar a vista e também em seis parcelas iguais e consecutivas terão estes descontos. Hoje o projeto está em análise, mas o Executivo pode analisar o orçamento e ver se esse desconto está bom ou pode-se aumentar ainda, agradeceu. O vereador Jackson complementa que seria bom se aumentasse para 12% ou 15% ou até mais, esse valor recebido no ato, a vista teria o desconto e poderia ser usado em outro lugar, porque as parcelas em seis vezes não dão um desconto, agradeceu. Não havendo mais manifestações, o Presidente encaminhou a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão a Indicação nº 06, de 19 de fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Jackson, onde propõe ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de isentar os Microempreendedores Individuais (MEI) do pagamento de alvarás municipais, conforme dispõe a Lei 13.784, de 20 de setembro de 2019, a chamada Lei de Liberdade Econômica. Em discussão: O Vereador Jackson salienta que a Lei de Liberdade Econômica, estabelece medidas de desburocratização e simplificação de processos para empresas e empreendedores. Com a aplicação da Lei, o Município poderá isentar a cobrança dos Alvarás Municipais, porém não deixará de realizar as vistorias e fiscalizações. Com isso, os valores que serão isentos não darão impactos abusivos para o Poder Público e acima de tudo, estaremos incentivando os microempreendedores e fomentando o comércio local. Então essa lei foi criada em 2019 pelo presidente, onde ele acelerou esse processo de criação de pequenas empresas, anos atrás para se abriu uma empresa levavam-se muitos dias, até meses e com o MEI, hoje se tem uma disponibilidade de R\$ de 81 mil reais por ano que não se paga imposto das notas e facilita porque você pode ter varias atividades. Hoje nós temos no município bares com MEI, salão de beleza, pequenos comércios, onde a abertura do MEI se faz pela internet, facilitando bastante e não vai deixar de ser fiscalizado, acompanhados pela fiscalização municipal. Já existem outros municípios que estão usando e adotaram a Lei Municipal de Liberdade Econômica, e que já esta valida, por isso fez essa indicação para que seja feita em nosso município e que seja isentado, o alvará de licença e o alvará de localização, também não representada para muitas pessoas um valor muito grande, torno de R\$ 200 reais os dois alvarás, mas para uma pequena empresa, um pequeno comércio, o comércio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

local faz a diferença dentro desses meses que estamos passando pela pandemia, pois sabemos que teve meses que ficaram fechados, só funcionando os comércios essenciais, passando por certas dificuldades, porque alguns desses pequenos comércios pagaram aluguel sem ter vendas e tiveram que achar alternativas para passar o mês. Acho de suma importância essa Lei de Liberdade Econômica, porque vai beneficiar uns 15 pequenos comércios que nós temos em nosso município, agradeceu. O Vereador Deoclécio concorda que este projeto seja de grande valia desde que não quase impacto financeiro para o município, ressaltando que toda ajuda que possa ser dada para nossos munícipes vem agregar valores e também podem ampliar seu trabalho, talvez com mais funcionários, poderem agilizar outras coisas também. Tudo que não vem contra o município e ajudando a maioria da população vem a ser valido, agradeceu. Não havendo mais manifestações, o Presidente encaminhou a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão a Indicação nº 07/2021, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Antônio, onde propõe ao Poder Executivo a elaboração de projeto para instalação de câmeras de videomonitoramento nos acessos da Cidade e no Parque Municipal de Eventos, para apuração do montante necessário para sua execução, seja com recursos próprios do Município, em parceria com empresas locais ou através de recursos federais, visando maior segurança para a população em geral e o comércio local. Em discussão: O vereador Antônio ressalta que através desta indicação, apresento uma das prioridades defendidas em minha campanha e que vou tentar contribuir para sua execução, para benefício de toda a comunidade estrelavelhense. Embora nossa cidade seja pequena em extensão territorial e tenha pouca população, infelizmente já tivemos casos de assaltos e furtos em estabelecimentos comerciais, agências bancárias, correios e residências, além de furtos e depredação do patrimônio público no Parque Municipal de Eventos, em várias ocasiões nos últimos anos. Para evitar novos casos ou a reincidência, ou ao menos esclarecer e punir os infratores, uma ferramenta de grande utilidade é o “cercamento eletrônico” da cidade com câmeras de videomonitoramento. Sabemos que um projeto completo de videomonitoramento para a cidade, deve contemplar todos os acessos/saídas do perímetro urbano (dois trevos, saídas para Salto do Jacuí, Imaculada Conceição e Rincão da Estrela), além do centro da cidade e do Parque de Eventos, o que demanda, no mínimo, sete câmeras de videomonitoramento. Assim, através desta indicação, proponho ao Executivo a elaboração de projeto completo de videomonitoramento, para apuração de valores, para que possamos fazer reuniões com o comércio local e comunidade em geral para a formalização de parcerias visando sua implementação, assim como, para que possamos buscar recursos federais, junto aos nossos Deputados. Aproveito para ressaltar que já fiz contato com Deputado Federal que tenho afinidade, ocasião em que foi solicitado projeto completo, prevendo que o sistema necessitará de equipamentos e tecnologia passíveis de celebração de convênios com os órgãos de segurança pública para integração destes equipamentos com os órgãos de segurança estaduais e federais, o que justifica a indicação, a qual pode ser executada, como já dito, com recursos do Município, em parceria com a comunidade ou com recursos de emendas parlamentares. Por fim, sabemos que é uma proposta complexa, que demanda estudos e investimentos, mas que estou a disposição para contribuir na sua implementação nesta legislatura, servindo de exemplo a Associação dos Municípios do Alto Jacuí – AMAJA, que está trabalhando há vários anos e executou tal projeto em praticamente todos os Municípios de sua Associação, agradeceu. O vereador Jackson



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

concorda plenamente com essa indicação e agente sabe que é uma necessidade, sabemos que a Brigada Militar dá o apoio que a nossa cidade necessita, mas que com certeza seria interessante acreditar que vai sair do papel, seja com recursos próprios ou com recursos financeiros de emendas parlamentares, com certeza precisamos de uma segurança maior, porque tendo esse acompanhamento, temos como saber o que acontece dentro do nosso município, ficaria bem mais fácil identificar e punir os infratores, agradeceu. O Vereador Deoclécio também concorda que este projeto seja válido, também já tivemos o vereador Leston solicitando câmeras de videomonitoramento para Vila Itaúba, precisa de um projeto com uma elaboração bem complexa com ajuda dos deputados, município e até mesmo do comércio local tem interesse nesse projeto para ter uma segurança no seu patrimônio e para os próprias famílias, como já foi falado nas outras indicações para redução de custos, pois todos estamos passando por dificuldades neste período por causa da pandemia e também pensando que podem vir acontecer furtos ou até mesmo assaltos as propriedades, comunidades ou comércio local, esperamos que não aconteça. Acredito que o Executivo deva dar uma prioridade maior em questão da segurança e ver o que pode ser feito, agradeceu. O vereador Dieison é favorável a esta indicação e acrescenta que até as comunidades vão dar apoio no que for necessário, pois varias comunidades já foram alvos de furtos, sendo assim, isto traz mais seguranças até para as comunidades com a colocação de câmeras de videomonitoramento, agradeceu. O vereador Carlos mostrou-se favorável a indicação, ressaltando que se possível colocassem câmeras de videomonitoramento em Vila Itaúba e também nas comunidades do interior, lembrando que podem acontecer furtos em qualquer lugar. E se preciso sim buscar recursos juntos aos deputados, prefeitura e até mesmo nas comunidades e comércio local. Não havendo mais manifestações, o Presidente encaminhou a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.387, junto com a Mensagem Retificativa, que Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, conforme especifica. Em discussão: O vereador Jardel destaca que este projeto entrou em tramitação na Câmara de Vereadores em 1º de fevereiro de 2021, visto que tem um período para ser iniciado as aulas dia 8 de março de 2021 claro que hoje estamos vivendo um momento delicado, Bandeira Vermelha em decorrência dos vários casos positivos de Covid 19 com certeza estão estudando a Famurs juntamente com os Prefeitos a melhor forma para o retorno das aulas. O projeto, junto com a mensagem retificativa visa contemplar a contratação de um professor de licenciatura em pedagogia séries finais, sendo favorável ao projeto para suprir a demanda de professores para iniciar o ano letivo, agradeceu. O vereador Jackson concorda ser de grande valia este projeto e acredito com certeza que devemos ser favoráveis. Hoje existe uma equipe técnica, juntos com professores estudando a melhor maneira de se iniciar o ano letivo, levando em consideração todos os cuidados a serem tomados para o inicio das aulas, como uso de álcool gel, máscara, distanciamento. Aproveitando para pedir para quem está em isolamento que fique em casa, porque além de estar protegendo a sua família também está protegendo ao próximo, é o momento de ficar em casa, existe uma equipe de fiscalização visitando estas famílias em isolamento, dando apoio ou até mesmo notificando quando necessário pelo não cumprimento das medidas de proteção, também estamos contando com tele entregas de supermercados e farmácias dentro da cidade, também dependendo de onde as famílias residem podem contar com todo o atendimento das equipes de enfermagem, pensávamos que não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

iríamos chegar a este ponto de contágio, mas a cada dia mais casos positivos, sendo uma preocupação se caso for preciso internação em hospitais, não temos mais leitos disponíveis. Vamos nos cuidar para que possamos voltar a ter uma vida normal, agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, vendo que este projeto vem a encontro da educação, e se é para completar o quadro de funcionários mais do que necessário para dar continuidade às aulas, para que nossos filhos possam frequentar as salas de aulas com professores, agradeceu. O vereador Leston mostrou-se favorável pela necessidade e falta de professores na educação, e também pelo adiantar do ano letivo que já está marcado para iniciar no dia 08 de março de 2021, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 1.387 com Mensagem Retificativa, sendo aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.388, que Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Em discussão: O vereador Jardel ressalta que este projeto vem a encontro ao protejo anterior que também se refere à contratação temporária de servidores, no qual antes era a contratação de um professor pedagogia séries final, neste projeto é um professor para anos iniciais, um professor licenciatura em matemática anos finais, dois professores licenciatura em educação física anos finais, um professor com habilitação em educação especial e um professor para educação infantil. Este projeto entrou para estudo dia 08 de fevereiro de 2021, visto que não acompanhava o Impacto Financeiro, no mesmo dia foi solicitado por meio de ofício ao Executivo, o qual nos enviou o Impacto. Sendo favorável ao projeto que é para completar o quadro de servidores para dar início ao ano letivo, seguindo todas as normas sanitárias vigentes, e essas contratações serão processadas através de processo seletivo a ser realizado ou seleção já efetuada pelo município, precisando da aprovação do projeto para possível continuidade do processo seletivo que o Executivo precisa dar sequência, agradeceu. O vereador Jackson também é favorável ao projeto, ressaltando que antes de iniciar das aulas é preciso uma reorganização dos professores, reuniões e acima de tudo é necessário à educação dos nossos filhos, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 1.388, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passo para as Explicações Pessoais: O vereador Deoclécio Ravello fez uso da tribuna para dizer que passando por Vila Itaúba foi questionado por vários munícipes pela falta de uma farmacêutica para entrega de medicamentos no Posto de Saúde. Procurando a Secretária Municipal da Saúde Sra Neusa Maria Ravello Billig para questionar o porquê da falta de farmacêutica, que se dá pelo fato de que a farmacêutica concursada veio a falecer. A Sra Neusa prometeu mandar outra funcionária todas as tardes para entrega de medicamentos, até um novo processo seletivo ser feito, visto que hoje já entrou na câmara um projeto de lei para contratação de uma nova farmacêutica. Também precisamos nós como vereadores tomar uma atitude em meio essa pandemia, comunicar, pedir para as pessoas que fiquem em casa, saiam apenas se necessário, usem máscaras, evitem aglomerações para evitar esse contágio para não se alastrar mais e chegar a nossas casas, agradeceu. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia primeiro de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.